



02
Joda Paula Rodrigues Monteiro
Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 003/2009

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - A Travessa localizada na Ciro Batista Scarpa no Bairro Papa João Paulo II passa a denominar-se **Travessa Pedro Caetano Ferreira**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2009.

Fátima aparecida Bueno
Vereadora – PMDB

Aprovado em^{Ja}..... discussão
por...Unanimidade.....
Sala das Sessões³⁰...../2009

Gilberto Fonseca Pinto
Presidente

